



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 22.981.088/0001-02

---

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220198**

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, com sede na Rua do Café, s/n, representado por **JOEL JOSE CORREA PRIMO**, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.**, inscrito no CNPJ 04.801.028/0001-89, com sede na HENRIQUE PERIM, 656, QUADRA 532 LOTE 06, SETOR SAO JOSE, Goiânia-GO, CEP 74440-140, representada por **LUCIENE VAZ DOS SANTOS CURVELO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 7.342,74 (sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 51.185,34 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
088199	ROTA 13 - TRANSPORTE ESCOLAR - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TI PO ÔNIBUS CAP.42 ALUNOS - Marca.: DANISTUR ROTA EMEF ADEVALDO NASCIMENTO 42 Saída às 11:00hs da manhã da Escola Adevaldo Nascimento na Vicinal 42, vai na Vicinal P-06 a esquerda até a ponte de ferro, retorna, entra na Vicinal Barriga e retorna para a Escola. Sai da escola, vai e volta na Vicinal 42, segue na Vicinal Berro Grosso até o entrocamento do Marcelino e retorna, entrando na Vicinal Boa Esperança, vira a direita na Vicinal P6 até próximo ao Rio Branco e retorna na Vicinal P6, vira na Vicinal 42 e vai até a escola. A empresa será responsável pela contratação do motorista e do monitor. Também será responsável e manutenção atualizada do veículo e apresentação do check list do veículo onde o mesmo deverá ser lavado e higienizado uma vez por semana. Para esta rota, a empresa também será responsável por providenciar a alimentação e acomodações do motorista e monitor na localidade.	QUILÔMETRO	6.354,00	6,900	43.842,60
				VALOR GLOBAL R\$	43.842,60

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
**Exercício 2022 Atividade 1717.123610006.2.097 Manutenção do Ensino Fundamental-30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98,**  
**Exercício 2022 Atividade 1717.123650006.2.100 Manutenção Ensino Infantil-30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 22.981.088/0001-02**

---

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 22 de Junho de 2022

**FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**  
**CNPJ 28.469.469/0001-93**  
**CONTRATANTE**

**DANISTUR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA.**  
**CNPJ 04.801.028/0001-89**  
**CONTRATADO**